



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### EMENDA Nº 154 (ADITIVA) - CAF (Do Deputado Wellington Luiz e outros)

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, de 2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Insira-se o seguinte artigo após o art. 134, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

**Art.** Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei Complementar as disposições contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal:

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende esclarecer que são aplicadas subsidiariamente à LUOS as disposições contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Dep. Agaciel Maia

Distrito  
Federal

\_\_\_\_\_  
Dep. Benedito Domingos

\_\_\_\_\_  
Dep. Alírio Neto

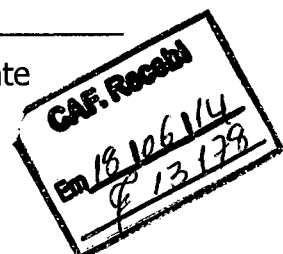
\_\_\_\_\_  
Dep. Celina Leão

\_\_\_\_\_  
Distrito Dep. Arlete Sampaio

\_\_\_\_\_  
Dep. Chico Leite

\_\_\_\_\_  
Dep. Aylton Gomes

\_\_\_\_\_  
Dep. Chico Vigilante





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Patrício

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Paulo Roriz

Dep. Dr Michel

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Robério Negreiros

Dep. Evandro Garla

Dep. Rôney Nemer

Dep. Joe Valle

Dep. Washington Mesquita

Dep. Liliane Roriz

Dep. Wasny de Roure

Dep. Olair Francisco

Dep. Wellington Luiz